

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 28/2023/GAB/SEMUR, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de São Carlos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00027285/2023-52**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 9½ (nove e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de São Carlos/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de **realizar levantamento topográfico e cadastramento no Distrito de São Carlos em virtude da mudança de posteação durante o certame licitatório do calçamento realizado no referido Distrito**, no período de 29/06/2023 a 08/07/2023.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Avilmar Nogueira de Lima	1000524	Assessor Técnico Nível III	9,5	200,00	1.900,00
02	Márcio Franclín Régis dos Santos	1000924	Assessor Nível II	9,5	150,00	1.425,00

Art. 2º **Arbitrar e conceder:** ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de São Carlos/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de **conduzir veículo oficial que irá buscar os servidores que estarão atuando no Distrito de São Carlos para o Município de Porto Velho**, no dia 08/07/2023.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Richardson Brasil da Silva	1000690	Assessor Nível II	0,5	150,00	75,00

Art. 3º O deslocamento se dá em atendimento a solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 5/2023/GAB/SEMUR (e-DOC 4FE5C7A5).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E11B1C91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/06/2023. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>